

Exmo Sr redactor do - jornal

Tendo V.ª publicado no nº do seu jornal, de deste mes, a representação que a Camara e Municipal de Penafiel dirigiu ao Governo contra a decisão da Junta geral, á cerca da circumscripção dos concelhos, e contra lo que chama as absurdas pertencas do concelho de Parides; e fazendo-me neste documento directas e perfidas allusões, e as mais falsas e calumniosas imputações não posso eu deixal-as passar sem correctivo, repetindo-as com toda a força da minha dignidade, e com a profunda indignação que me causa o procedimento indecoroso e vilão de uma Corporação, que, devendo respeitarse, não se envergonha de descer da sua posição para se converter em instrumento de paixões baixas com o fim de me calumniar, como calumniar, quando tinha perfeito conhecimento de que é falso e infundado tudo quanto me attribue, e que as suas allusões e insinuações são perfidas e malvolsas.

E tanto mais censuravel e reprehensivel se torna este insolito e inaudito procedimento quanto os seus responsaveis tinham a convicção de que no exercicio de suas funcções, calumniavam e mentiam, subscrivendo um documento serio e grave, que para tam alto dirigiam.

E' justo que sofram as consequencias do seu facto, e que sejam havidos como mentirosos e calumniadores em quanto não provarem tudo quanto me imputam, e as allusões e insinuações que me fazem, e que eu quanto, provocando-os e emprasando-os a que os provem.

E' esta a resposta que tenho por conveniente dar nesta occasião aos signatarios daquella representação, absten-do-me de responder do mais que dizem, com referencia a este concelho, que tanto se lhes avanteja no zelo e sollicitude com que promovem tudo quanto tende para a sua prosperidade e engrandecimento.

Com a publicação d'estes linhos, no proximo numero do seu jornal, muito obrigará seu redactor

Villa de Parides
4 de Outubro de 1854

De V.ª
mt.º att.º V.º e Cr.º
Jose Guithum Pacheco